


= PORTARIA Nº 601 =

O Senhor Antonio Tisséo, Prefeito Municipal de Borema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Admitir, a título precário, durante as obras de instalação das redes de água e esgoto nos prédios do IPASE, na vila Zanin, bairro de São Antonio, nesta cidade, os trabalhadores abaixo:

- 1- Sebastião Dias do Nascimento
- 2- Braz Amadeo
- 3- Pedro França Abeta
- 4- Jaime da Costa Ramos
- 5- Roberto Batista de Oliveira
- 6- Messias Albarello
- 7- José Antonio de Oliveira
- 8- Belarmino de Souza Graça
- 9- Geraldo Estevão da Cruz
- 10- Roque Sebastião

A folha de pagamento relativa ao pessoal acima será confeccionada e paga mensalmente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Borema, 15 de junho de 1966

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 15 de junho de 1966.

= Diretor Geral da Secretaria =

Seu efeito o lançamento nesta página, valendo a da página seguinte.
DOMINGOS JOSE A. LUNES
DIRETOR GERAL DA SECRETARIA